



# **RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS**

## **EXERCÍCIO 2025**

## SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Estrutura de Governança .....	3
2.1. Governança .....	3
2.2. Diretor Responsável pelo Gerenciamento Simplificado de Riscos .....	3
2.3. Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.....	4
2.4. Gerência.....	4
2.5. Auditoria Interna .....	4
3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos .....	5
4. Perfil de Riscos .....	6
4.1. Políticas adotadas .....	6
5. Gerenciamento dos Riscos .....	7
5.1. Risco de Crédito .....	7
5.2. Indicadores de Risco de Crédito .....	8
5.3. Risco de liquidez e Capital .....	9
5.4. Indicadores de Liquidez e Capital .....	9
5.5. Risco Cibernético e Segurança da Informação .....	11
5.6. Risco Operacional .....	12
5.7. Risco Social, Ambiental e Climático.....	12
5.8. Indicadores de Riscos.....	13
5.9. Sistema de Tecnologia e Proteção de Dados.....	14
6. Plano de Continuidade de Negócios (PCN) .....	14
7. Treinamento dos Empregados .....	15
8. Ações implementadas no período .....	15
9. Arquivos à disposição do Banco Central do Brasil (BCB).....	16
10. Conclusão .....	16
11. Considerações finais.....	17
12. Aprovação .....	17

## **1. Apresentação**

Este Relatório tem como objetivo apresentar a estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2025, em conformidade com as diretrizes regulatórias e práticas de mercado.

## **2. Estrutura De Governança**

A Cooperativa possui estrutura de governança compatível com a natureza de suas operações conforme descrito nos itens a seguir:

### **2.1. Governança**

A Diretoria Executiva é comprometida com a ética, integridade e transparência nos negócios, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seus normativos internos relacionados ao gerenciamento de riscos e demais regulamentações.

### **2.2. Diretor Responsável pelo Gerenciamento Simplificado de Riscos**

A Cooperativa possui um diretor designado para a gestão simplificada de riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.606/2017. Essa designação está devidamente registrada no Unicad, sistema de informações do Banco Central do Brasil (BCB). De forma geral, esse diretor é responsável por garantir que a Cooperativa identifique, acompanhe e controle adequadamente os riscos de suas atividades, adotando medidas para evitar perdas e manter a Cooperativa segura e estável.

Entre suas principais responsabilidades, destacam-se:

- a) acompanhar os riscos aos quais a Cooperativa está exposta e garantir que existam controles adequados;
- b) supervisionar as atividades da gestão de riscos e propor melhorias quando necessário;
- c) participar das decisões importantes relacionadas à gestão de riscos e ao uso do capital;
- d) apoiar os colaboradores na aplicação das políticas e regras da Cooperativa e na elaboração de relatórios sobre a situação de capital e submetê-los à aprovação dos demais membros da Diretoria Executiva;
- e) avaliar se os processos de gestão de riscos e capital estão funcionando corretamente;

- f) comunicar aos demais diretores eventuais situações relevantes que exijam providências.

### **2.3. Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática**

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.945/2021, a Cooperativa também designou um diretor responsável por coordenar e acompanhar as ações relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática (PRSAC). Esse diretor atua para que a Cooperativa cumpra seus compromissos sociais e ambientais, tornando suas ações mais eficientes, transparentes e responsáveis.

Essa designação está devidamente registrada no Unicad, sistema de informações do Banco Central do Brasil (BCB).

De forma resumida, o diretor tem como responsabilidades:

- a) apoiar a administração da Cooperativa na definição e revisão das políticas relacionadas às responsabilidades social, ambiental e climática;
- b) garantir que as ações previstas na PRSAC sejam efetivamente implementadas;
- c) monitorar e avaliar o andamento dessas ações;
- d) corrigir ou aprimorar processos caso sejam identificadas falhas ou oportunidades de melhoria;
- e) divulgar informações claras e confiáveis sobre as ações e critérios utilizados para avaliação da PRSAC.

### **2.4. Gerência**

A Gerência atua como agente de controle interno e riscos, sendo responsável pelo monitoramento contínuo e sistemático dos riscos, também é de sua competência:

- a) identificação, mensuração, avaliação, controle e reporte à Diretoria Executiva das exposições a risco;
- b) propor políticas, metodologias e limites de risco;
- c) acompanhar o cumprimento das diretrizes estabelecidas;
- d) elaborar relatórios gerenciais e regulatórios;
- e) assegurar a aderência às normas internas e à regulamentação vigente.

### **2.5. Auditoria Interna**

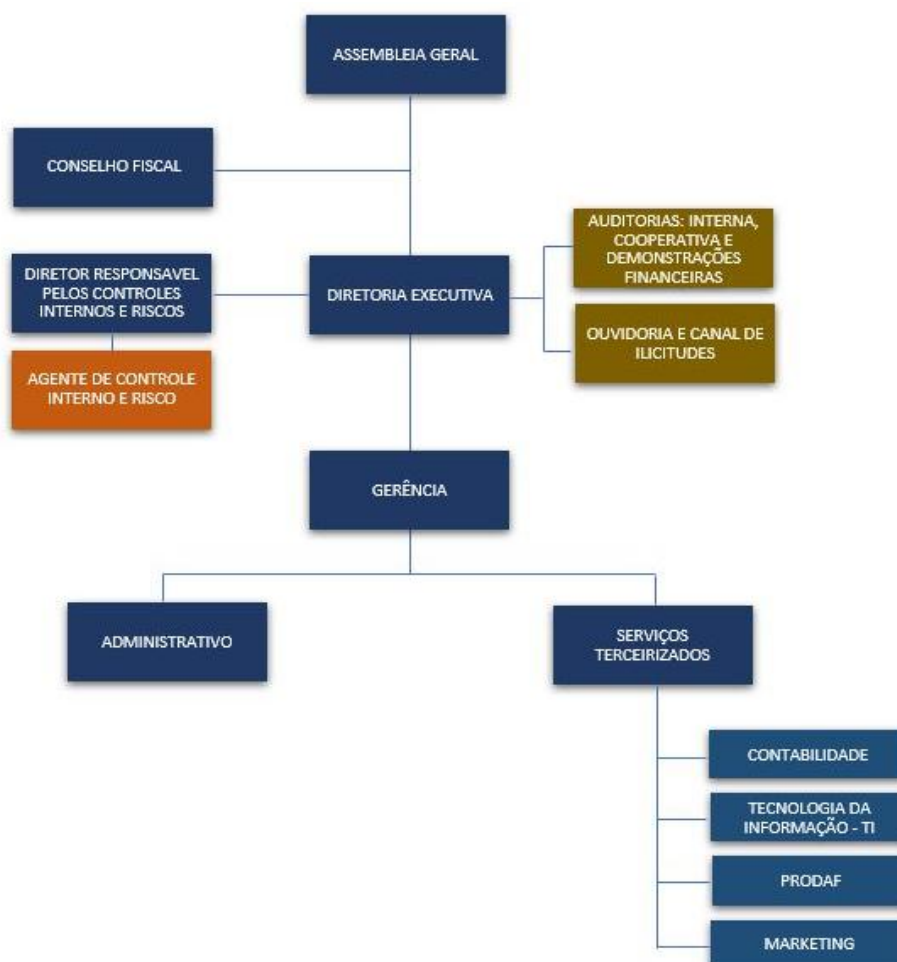
A Auditoria Interna avalia a efetividade dos controles internos e processos.

### 3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A Cooperativa possui uma estrutura de gerenciamento de riscos que integra responsabilidades, processos, metodologias, ferramentas e sistemas, com o objetivo de identificar, medir, controlar e monitorar adequadamente os riscos.

Os procedimentos adotados são compatíveis com a natureza, o porte, a complexidade e o modelo de negócio da Cooperativa, garantindo conformidade regulatória e eficiência na gestão.

A seguir, apresentamos o organograma que ilustra a estrutura de governança utilizada para apoiar o gerenciamento integrado de riscos:



A estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está baseada em 3 (três) linhas de defesa:

- a) 1ª Linha – Unidade Administrativa: responsáveis pela identificação e reporte de riscos observados em suas atividades;
- b) 2ª Linha – Gerência (Riscos e Controles Internos): responsável por apoiar, monitorar e desenvolver metodologias e políticas;
- c) 3ª Linha – Auditoria Interna: avalia a efetividade do sistema de controles e aderência às políticas.

#### **4. Perfil de Riscos**

A Cooperativa identifica e monitora os principais riscos inerentes às suas operações, conforme descrito a seguir:

- a) Risco de Crédito: risco predominante, relacionado à possibilidade de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos cooperados;
- b) Risco de Liquidez e Capital: risco de não dispor de recursos suficientes para honrar saques, obrigações financeiras e compromissos de curto prazo;
- c) Risco Cibernético e Segurança da Informação: risco associado ao vazamento de dados, acessos indevidos, ataques e perdas.
- d) Risco Operacional: risco decorrente de falhas em processos internos, sistemas, pessoas ou eventos externos que possam impactar as operações;
- e) Risco Social, Ambiental e Climático: risco relacionado às atividades da Cooperativa que possam gerar impactos sociais ou ambientais diversos;

##### **4.1. Políticas adotadas**

A Cooperativa dispõe de políticas específicas para o gerenciamento de riscos, devidamente aprovadas pela Diretoria Executiva e submetidas a processo de revisão periódica, ou sempre que necessário em função de alterações no ambiente regulatório ou no perfil de risco da instituição.

As principais políticas vigentes são:

- a) Política de Gerenciamento de Risco de Crédito
- b) Política de Gerenciamento do Risco Operacional;
- c) Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e de Capital;
- d) Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC);
- e) Política de Risco Cibernético e Segurança da Informação;

- f) Política de Continuidade de Negócios (PCN);
- g) Política de Gestão de Mudanças e Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços;
- h) Política de Empréstimos e Recuperação de Crédito.

## **5. Gerenciamento dos Riscos**

A estrutura simplificada de gerenciamento de riscos está fundamentada nos seguintes pilares:

- a) políticas e estratégias documentadas para o gerenciamento de riscos, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade as regulamentações vigentes;
- b) sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos;
- c) políticas, processos e controles adequados para assegurar a identificação prévia dos riscos inerentes a:
  - i. novos produtos e serviços;
  - ii. modificações relevantes em produtos ou serviços existentes;
- d) mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição;
- e) papéis e responsabilidades para fins do gerenciamento de riscos, claramente documentados, que estabelecem atribuições aos colaboradores da Cooperativa;
- f) políticas e estratégias, claramente documentadas, para a gestão de continuidade de negócios;
- g) ações para mitigação dos riscos e avaliação da sua eficácia;
- h) grau de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos no âmbito da Cooperativa;

### **5.1. Risco de Crédito**

A estrutura de gerenciamento de riscos de crédito da Cooperativa está fundamentada nos critérios estabelecidos pela Política de Gerenciamento de Risco de Crédito aprovada pela Diretoria Executiva.

O gerenciamento do risco de crédito constitui um processo contínuo e estruturado, que abrange o monitoramento e controle das exposições desde a fase de análise e concessão até a efetiva liquidação das operações, assegurando a manutenção da qualidade da carteira e a mitigação de perdas.

A Cooperativa atualizou as diretrizes internas relacionadas a operações de crédito e risco de crédito de acordo com as novas diretrizes determinadas pela Resolução nº 4.966/21, Conselho Monetário Nacional (CMN) e Resolução nº 352/2023 do Banco Central do Brasil (BCB) que contempla as seguintes diretrizes:

- a) classificação dos ativos;
- b) provisão de risco de crédito;
- c) provisão para perdas esperadas (PPE);
- d) provisão para perdas incorridas (PPI);
- e) ativos problemáticos;
- f) ativos problemáticos adimplidos;
- g) arrasto de operações;
- h) tempo de cura;
- i) baixa para prejuízo;
- j) agravantes e redutores;
- k) operações renegociadas;
- l) operações reestruturadas;
- m) sistema operacional;
- n) mecanismos de controle e monitoramento;
- o) limites de concentração da carteira;

## 5.2. Indicadores de Risco de Crédito

Os indicadores de risco de crédito são acompanhados e monitorados por meio do sistema OnCoop, sendo eles:

Risco de Crédito Classe	
INDICADOR	LIMITE
Maior Devedor	< 10%
Maiores Devedores	< 30%
Índice de Alavancagem	< 5%
Índice de Provisão (4966)	< 5%
Índice de Cobertura (4966) <span>△</span>	> 100%
Ativo Inadimplido +90d (4966) <span>△</span>	< 3%
Ativo Problemático (4966)	< 8%
Índice de Prejuízo (4966) <span>△</span>	< 5%

A Cooperativa adota medidas preventivas com foco na mitigação de perdas, por meio de uma política de empréstimos e recuperação de crédito pautada na concessão responsável e no acompanhamento contínuo das operações.

As regras adotadas estão alinhadas à política de gerenciamento contínuo de riscos da Cooperativa, reforçando os princípios de governança, prudência e sustentabilidade. Além disso, contribuem diretamente para a preservação da qualidade da carteira de crédito, controle da inadimplência e manutenção dos indicadores de desempenho em níveis adequados.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, são mantidos registros das perdas esperadas em operações de crédito. Esses registros servem como referência para futuras concessões, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos procedimentos internos relacionados à análise, concessão e acompanhamento da carteira de crédito.

As operações classificadas como ativo problemático são objeto de acompanhamento contínuo, com a adoção imediata de ajustes nas provisões, quando necessário, visando mitigar impactos relevantes no patrimônio da Cooperativa em caso de não recebimento. A Diretoria Executiva realiza o acompanhamento mensal dos relatórios de indicadores. Caso algum indicador apresente desempenho fora dos parâmetros estabelecidos na política interna, é convocada reunião específica para tratar o tema e alinhar estratégias de regularização.

### **5.3. Risco de liquidez e Capital**

A estrutura de Gerenciamento de Riscos de Liquidez e Capital da Cooperativa está fundamentada nos critérios estabelecidos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e Capital aprovada pela Diretoria Executiva.

A Cooperativa mantém documentadas as diretrizes relacionadas ao risco de liquidez e ao risco de capital por meio da Política de Gerenciamento de Risco de Capital e de Liquidez, bem como por meio de rotinas e procedimentos operacionais que asseguram a efetiva aplicação dessas diretrizes.

### **5.4. Indicadores de Liquidez e Capital**

Os níveis de liquidez e capital e são acompanhados por meio do sistema OnCoop, sendo eles:

Risco de Liquidez Classe	
INDICADOR	LIMITE
Liquidez Geral <span style="float: right;">⚠</span>	> 1,20
Liquidez Imediata	> 1,00
Ociosidade de Caixa	< 10%
Maiores Cotistas	< 30%
Maior Cotista	< 10%
Saldo de Recursos <span style="background-color: #e0e0e0; border-radius: 5px; padding: 2px;">novo</span>	Positivo

Risco de Capital Classe	
INDICADOR	LIMITE
Endividamento Total <span style="float: right;">⚠</span>	< 70%
Solvência Geral	> 2%
Capital de Terceiros	< 50%

A Diretoria Executiva projeta anualmente o fluxo de caixa para o exercício corrente, considerando:

- a) Entradas previstas: capitalizações, recebimentos de prestações de empréstimos e outras receitas operacionais;
- b) Saídas previstas: pagamentos de compromissos financeiros, liberações de novos empréstimos, devoluções de capital e demais obrigações;
- c) Eventos extraordinários que possam impactar a liquidez da cooperativa.

Mensalmente, durante as reuniões da Diretoria Executiva, é analisado o fluxo de caixa do mês anterior e atual, além da projeção da disponibilidade financeira para o mês seguinte.

Caso sejam identificados riscos de liquidez durante essas projeções, a Diretoria Executiva adota medidas corretivas ou revisa políticas internas, com o objetivo de preservar o equilíbrio financeiro da instituição.

A Cooperativa opera exclusivamente com o capital dos associados, não dispondo de outras fontes de recursos com custo acessível. Diante da identificação de risco de liquidez, a Diretoria Executiva adota as seguintes medidas de mitigação:

- i. Restrições temporárias ou permanentes na política de concessão de crédito, incluindo:
  - a) Aumento dos prazos de carência;
  - b) Redução dos limites de crédito;
  - c) Redução dos prazos de pagamento;

- d) Aplicação rigorosa dos critérios definidos na Política de Empréstimos e Recuperação de Créditos;
- e) Estímulo à capitalização, por meio de campanhas junto aos associados;
- f) Parcelamento da devolução de capital aos associados desligados, conforme previsto no Estatuto Social.

A adoção dessas medidas torna-se obrigatória quando o saldo total das disponibilidades financeiras ao final do mês for inferior a 1,5 vezes o valor médio das concessões de empréstimos dos últimos três meses.

A Diretoria Executiva realiza análises periódicas de cenários de risco de liquidez, considerando:

- a) Cenários de curto e longo prazo, para subsidiar a definição ou revisão de políticas, estratégias, limites e mecanismos de mitigação;
- b) Composição e concentração da carteira de crédito, especialmente em situações de possível rescisão contratual com empresas mantenedoras.

A Cooperativa procura manter um patamar superior ao requerido de capital mínimo regulatório.

## **5.5. Risco Cibernético e Segurança da Informação**

O Risco Cibernético e Segurança da Informação da Cooperativa está fundamentada nos critérios estabelecidos na Política de Risco Cibernético e Segurança da Informação, aprovada pela Diretoria Executiva.

Estruturada conforme a resolução CMN nº 4.893/2017, a política integra o sistema de controles internos e gerenciamento de riscos e estabelece as diretrizes, responsabilidades e controles para proteção das informações e dos ativos tecnológicos da Cooperativa, com foco na mitigação de riscos cibernéticos e na garantia da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados.

Define responsabilidades de colaboradores e terceiros, controles de acesso, uso adequado de tecnologia, gestão de backups, monitoramento contínuo e processos estruturados para prevenção, detecção e resposta a incidentes cibernéticos.

A política é fundamental para:

- a) Proteger dados sensíveis dos cooperados;
- b) Mitigar riscos de fraudes e ataques cibernéticos;
- c) Assegurar conformidade regulatória;

d) Garantir continuidade operacional e confiança institucional.

## **5.6. Risco Operacional**

A estrutura de gerenciamento de risco operacional da Cooperativa está fundamentada nos critérios estabelecidos na Política de Gerenciamento de Risco Operacional, aprovada pela Diretoria Executiva.

No âmbito da Cooperativa, a autoavaliação é utilizada como ferramenta para reforçar a cultura de risco e aprimorar os controles internos. Visa também reduzir ao mínimo os efeitos das perdas, dando tratamento aos riscos que possam causar danos pessoais, financeiros, ao meio ambiente e à imagem da Cooperativa.

A matriz de riscos foi desenvolvida com base nos seguintes processos:

- a) Controles Internos e Riscos/PLD/FT
- b) Administrativo-Financeiro/Operacional
- c) Cobrança/Compras
- d) Contabilidade
- e) Manutenção da Carteira e Parâmetros
- f) Gestão de Serviços Terceirizados
- g) Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão do risco operacional contempla também:

- a) registro, análise e tratamento de eventos de perdas e ocorrências;
- b) elaboração, manutenção e testes do Plano de Continuidade de Negócios (PCN);
- c) definição e monitoramento da adequada segregação de funções;
- d) implementação e acompanhamento de controles internos;
- e) disseminação da cultura de riscos na Cooperativa.

## **5.7. Risco Social, Ambiental e Climático**

A estrutura de gerenciamento de riscos de sociais, ambientais e climáticos da Cooperativa está fundamentada nos critérios estabelecidos pela Política de Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (PRSAC) aprovada pela Diretoria Executiva.

Conforme a regulamentação vigente, estabelecida pela Resolução CMN nº 4.945/21, os elementos relacionados à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) são definidos como:

- a) natureza social: o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- b) interesse comum: interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática;
- c) natureza ambiental: a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- d) partes interessadas: são consideradas os associados e usuários dos produtos e serviços da Cooperativa, a comunidade interna à Cooperativa, os terceiros (fornecedores e prestadores de serviços) relevantes da Cooperativa e as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da Cooperativa.

A Cooperativa desenvolve sua atuação em responsabilidade social, ambiental e climática de forma proporcional ao seu modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos. Essa atuação está alinhada à estrutura organizacional e às diretrizes definidas na PRSAC.

Os riscos são acompanhados rotineiramente, sendo acompanhadas ações relacionadas a:

- a) Consumo de recursos sustentáveis gerando economia no consumo de energia e de recursos naturais.
- b) Análise e concessão de operações de crédito.
- c) Gestão adequada de resíduos.
- d) Aspectos relacionados a demandas trabalhistas, benefícios legais e espontâneos, condições e ambiente de trabalho.
- e) Processos de contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.
- f) Padrão de atendimento a clientes e usuários dos produtos e serviços da Instituição.

## 5.8. Indicadores de Riscos

O acompanhamento sistemático de indicadores é fundamental para a boa governança e sustentabilidade da Cooperativa, pois possibilita a tomada de decisões tempestivas e mais assertivas, reduzindo perdas potenciais e fortalecendo a confiança dos cooperados.

Além disso, uma gestão orientada por indicadores de risco contribui para o atendimento às exigências regulatórias e aprimora os controles internos assegurando o equilíbrio entre crescimento e segurança das operações.

Na Cooperativa, além dos indicadores de já mencionados neste relatório, também são acompanhados por meio do sistema OnCoop, os seguintes indicadores:

Rentabilidade Classe		Produtividade Classe		Risco Legal Classe	
INDICADOR	LIMITE	INDICADOR	LIMITE	INDICADOR	LIMITE
Resultado Total (-JCP)	Positivo				
Resultado Mensal (-JCP)	Positivo				
Resultado Total <span>▲</span>	Positivo	Eficiência Padrão <span>▲</span>	< 60%	Exposição por Cliente <span>▲</span>	< 15%
Resultado Mensal	Positivo	Eficiência Ajustado ao Risco	< 70%	Exposição Concentrada	< 600%
Spread Global	> 1%	Despesas Admin x Ativo <span>novo</span>	< 1,8%	Exposição Externa	< 15%
Margem Líquida	> 0.50%	Associados		Razão de Alavancagem (RA)	> 3%
Rentabilidade PL/CDI	> 100%	Ativo x Associados		Limite de Imobilização	< 50%
Rentabilidade TVM x CDI	> 100%	Capital x Associados	-	Índice de Basileia <span>▲</span>	> 17%
Recursos não Direcionados <span>novo</span>	< 30%	Crédito x Associados	-		
Retorno Ativo (ROA)	> 0.30%				
Retorno PL (ROE)	> 0.40%				

## 5.9. Sistema de Tecnologia e Proteção de Dados

A Cooperativa utiliza o sistema operacional Syscoop32, de propriedade da Prodaf, o qual atende às exigências do Banco Central do Brasil (BCB), garantindo total conformidade regulatória.

Além disso, a Cooperativa possui política interna de proteção de dados, estando em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A segurança dos dados é uma prioridade e o Syscoop32 oferece uma proteção sólida e confiável, proporcionando tranquilidade aos associados e atendendo aos mais altos padrões de segurança estabelecidos pelas regulamentações vigentes.

## 6. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)

O plano de continuidade do negócio é estruturado para que a Cooperativa tenha recursos que visem garantir a sustentabilidade de seus negócios, mesmo em situações adversas, proteger sua imagem e reputação, mantendo a continuidade dos seus processos críticos.

Dessa forma, a Cooperativa fortalece a estrutura de gerenciamento de riscos e a governança corporativa no que tange a continuidade de negócios, oferecendo maior segurança aos seus associados, empregados e parceiros diante de imprevistos, assegurando o nível adequado de estabilidade mediante eventuais interrupções.

A Cooperativa, durante o exercício de 2025, conseguiu operar sem a necessidade de acionar o plano de continuidade, uma vez que não foram identificadas quaisquer inconsistências ou problemas que pudessem interromper suas operações devido a falhas no sistema operacional, queda de energia ou problemas estrutural na sede da Cooperativa.

## **7. Treinamento dos Empregados**

Para o aprimoramento contínuo de seus processos e mitigação de riscos, a Cooperativa tem um programa de capacitação e treinamento de seus colaboradores, conforme estabelecido na Política Institucional de Relacionamento com associados, devidamente aprovada pela Diretoria Executiva.

As iniciativas contemplaram ações voltadas ao desenvolvimento técnico e comportamental, com ênfase em temas relacionados à gestão de riscos, controles internos e conformidade. Os treinamentos também abrangeram os temas PLD/FT, segurança cibernética e segurança da informação, ouvidoria, atendimento ao cliente, análise de crédito e lei geral de proteção de dados.

Tal investimento reflete o compromisso institucional com a melhoria contínua, a eficiência operacional e o fortalecimento do ambiente de controles internos, contribuindo para a redução de falhas e para a elevação da qualidade na execução das atividades.

A Cooperativa reconhece o desenvolvimento profissional de seus colaboradores como elemento essencial para a sustentabilidade de suas operações, entendendo que a capacitação contínua fortalece a cultura de gestão de riscos, aprimora a tomada de decisões e contribui para a prestação de serviços mais seguros e eficientes aos cooperados.

## **8. Ações implementadas no período**

No exercício de 2025, foram conduzidas iniciativas relevantes voltadas ao fortalecimento do processo de gerenciamento de riscos, com ênfase na melhoria contínua dos controles internos.

Dentre as principais ações implementadas, destacam-se:

- a) revisão e atualização integral das políticas internas, com ênfase na Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, que foi reformulada com o objetivo de assegurar conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e demais exigências regulatórias vigentes;
- b) capacitação da equipe, abrangendo práticas, metodologias e diretrizes relacionadas à gestão de riscos, alinhadas às novas exigências regulatórias;
- c) aprimoramento do sistema Syscoop32 e da ferramenta de monitoramento de riscos (OnCoop), em consonância com a nova metodologia estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/21.

## **9. Arquivos à disposição do Banco Central do Brasil (BCB)**

Atendendo à solicitação do Banco Central do Brasil (BCB), o presente relatório é anualmente elaborado e publicado no site da instituição no endereço eletrônico [www.coopcredita.com.br](http://www.coopcredita.com.br), junto com as demonstrações contábeis do exercício findo.

A Cooperativa mantém à disposição do Banco Central do Brasil (BCB), pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos todos os registros e documentos relativos à estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo políticas, procedimentos, responsabilidades, metodologias e controles adotados.

## **10. Conclusão**

A Cooperativa declara estar em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil, evidenciado por:

- a) estrutura de gerenciamento de riscos devidamente implementada;
- b) envio regular de relatórios ao órgão regulador;
- c) políticas internas formalizadas e atualizadas;
- d) ausência de falhas materiais identificadas pela auditoria interna.

Dessa forma, a Cooperativa demonstra resiliência e capacidade de absorver choques nos cenários analisados neste relatório. Fica evidenciado, ainda, que sua estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza dos produtos e serviços ofertados, atuando de maneira diligente na identificação, mensuração e mitigação dos riscos inerentes às suas operações.



## **11. Considerações finais**

A Cooperativa reafirma seu compromisso com a segurança, transparência e sustentabilidade de suas operações, mantendo uma estrutura robusta de gerenciamento de riscos, conforme as melhores práticas do mercado e a regulamentação vigente.

## **12. Aprovação**

Este relatório foi aprovado pela Diretoria Executiva na reunião realizada em 27/02/2026 conforme registro na ata nº 02/2026.

**Luciano Donisete Couto**

Diretor responsável pelo Gerenciamento Contínuo de Riscos

**Raquel Cássia de Campos**  
Diretora Presidente

**Renata Delalana Figueredo**  
Diretora Operacional